



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

Alterar o Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital.

A DIRETORA DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Reconduzir o docente **JEFFERSON DE CARVALHO SILVA** como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá, conforme votação realizada na 65ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Design Digital, em 28 de agosto de 2023, para o período de 15/08/2023 a 15/08/2026.

Art. 2º - Designar o docente **PAULO ARMANDO CAVALCANTE AGUILAR** como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá, conforme votação realizada na 65ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Design Digital, em 28 de agosto de 2023, para o período de 15/08/2023 a 15/08/2026.

Art. 3º - O NDE do curso de Design Digital passa a contar com a seguinte composição: **Ingrid Teixeira Monteiro** (mandato de 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2025), **João Vilnei de Oliveira Filho** (mandato de 22 de abril de 2023 a 21 de abril de 2025), **David Sena Oliveira** (mandato de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2025), **Jefferson de Carvalho Silva** (mandato de 15 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2026), **Paulo Armando Cavalcante Aguilár** (mandato de 15 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2026) e **Paulo Victor Barbosa de Sousa** (mandato de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2025).

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretor**, em 11/09/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489036** e o código CRC **4433C634**.

